



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 374/2023**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
043/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2020, firmado com a empresa **R7 GERADORES LTDA**, em substituição à senhora **ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES**, as seguintes servidoras:

I. **Fiscal: PRISCILA JEJESKY VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão de **GERENCIA ADMINISTRATIVA DA UP**A, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

II. **Gestor: ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal